



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000081/2024
AGOSTO / 2024

DECRETO Nº 0000081/2024, 15 de agosto de 2024
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 50.818,00 ((cinquenta mil oitocentos e dezoito reais)), para atender aos seguintes p

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
2.475 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	6.750,00
Total do Projeto/Atividade		6.750,00
Total da Unidade		8.250,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	2.000,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	6.500,00
Total do Projeto/Atividade		8.500,00
Total da Unidade		8.500,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	1.100,00
Total do Projeto/Atividade		1.100,00
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	6.800,00
Total do Projeto/Atividade		6.800,00
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	2.140,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	8.728,00
Total do Projeto/Atividade		10.868,00
Total da Unidade		33.768,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000000	300,00
Total do Projeto/Atividade		300,00
Total da Unidade		300,00
Total		50.818,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 50.818,00 ((cinquenta mil oitocentos e dezoito reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000081/2024
AGOSTO / 2024

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.006 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	1.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fonte: 150000000	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	500,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 150000000	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
1.404 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO/OUTROS		
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000000	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		10.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.435 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	1.100,00
Total do Projeto/Atividade		1.100,00
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	6.750,00
Total do Projeto/Atividade		6.750,00
2.466 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	100,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000000	100,00
Total do Projeto/Atividade		200,00
Total da Unidade		8.050,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA CRECHES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	25.868,00
Total do Projeto/Atividade		25.868,00
Total da Unidade		25.868,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 150000000	100,00
Total do Projeto/Atividade		100,00
2.450 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	6.800,00
Total do Projeto/Atividade		6.800,00
Total da Unidade		6.900,00
Total		50.818,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 15 agosto de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91